

ATO Nº 5827/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 2021.12.00749, do Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº 6.945/2020, de 10/06/2020, publicado no Diário Oficial em 15/06/2020, referente a Aposentadoria por Invalidez da Sra. MARIA INES LEITE DE ALMEIDA, portadora do RG nº 16399338-5 SSP/SP, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... contando com 23 Anos e 04 dias de tempo total de contribuição, nos períodos de 21.02.1994 a 31.12.1994, 20.02.1995 a 01.01.1996, 21.02.1996 a 03.01.1997, 17.02.1997 a 31.12.1997, 09.02.1998 a 31.12.1998, 12.05.2000 a 28.04.2002, 23.01.2003 a 02.10.2019..."

LEIA-SE:

"... contando com 23 Anos, 08 meses e 12 dias de tempo total de contribuição, nos períodos de 21.02.1994 a 31.12.1994, 20.02.1995 a 01.01.1996, 21.02.1996 a 03.01.1997, 17.02.1997 a 31.12.1997, 09.02.1998 a 31.12.1998, 12.05.2000 a 28.04.2002, 23.01.2003 a 10.06.2020..." Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 08 de fevereiro de 2022..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de fevereiro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5b94570c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar